

Escolas fecham para debater crise

Dr. Edueca

Antonio Cunha

Na primeira semana de novembro, 35 mil escolas particulares do País deverão paralisar suas atividades por um dia para explicar aos alunos, pais de alunos e educadores a atual situação de crise do ensino privado no País. Além de conscientizar a comunidade estudantil sobre a questão, diretores e proprietários de escola apresentarão um pacote de medidas e ações para o ano de 1990. Apesar de não querer revelar as medidas, o diretor da Federação Nacional dos Estabelecimentos (FENEN), Basile Anassaki, disse ontem que a proposta de não aceitar matrículas para o próximo ano, enquanto não for julgado o mérito da liminar da 3ª Vara da Justiça Federal que suspendeu o regime de liberdade vigiada para o reajuste das mensalidades escolares, não está descartada.

O planejamento das ações e medidas para 90, com a escolha do "dia da verdade" como Basile classificou a data em que as ações serão reveladas, foi acertado na reunião da Fenen com 19 sindicatos de estabelecimentos de ensino particular. O diretor da Federação disse que na maioria dos estados, não houve entendimentos entre os conselhos estaduais de Educação e as escolas da rede privada. Os conselhos, segundo a liminar do juiz da 3ª Vara, Sebastião Fagundes de Deus, ficaram responsáveis pela fixação dos índices de reajustes das mensalidades a partir do mês de agosto.

Acordo

O diretor da Fenen afirmou que os índices, apresentados pelos conselhos estaduais de acordo com o IPC, não são suficientes para a maioria das escolas, que, segundo ele, possuem gastos superiores à inflação, como, por exemplo, aquisição de materiais, como computadores e instalação de laboratórios. Basile achou bom o acordo entre os sindicatos dos estabelecimentos de ensino do DF e o Conselho de Educação do DF, que, através de uma resolução, prevê a compatibilização de custos com preços, conforme artigo 3º do Decreto N° 532/69, o qual está baseado a liminar da 3ª Vara da Justiça Federal.



Os conselheiros, reunidos ontem, negam que tenha havido um retorno à liberdade vigiada

Diretor pode ter pena maior

O diretor do Colégio Minas Gerais, José Pio de Abreu, poderá ter sua pena aumentada, caso a Polícia Federal consiga comprovar que ele continua cobrando mensalidades superiores as da tabela do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), publicada no, Diário Oficial, do dia 22 de setembro. A Comissão de Pais do Minas Gerais entregou ao procurador da República, João Batista de Almeida, comunicado acompanhado de um comprovante de que sexta-feira a escola recebeu valor maior que o autorizado para setembro.

José Pio de Abreu foi preso em flagrante pela Polícia Federal, no último dia 11. Sexta-feira da semana passada, José Humberto Mancuso foi pagar a mensalidade de setembro do seu filho, que está na 5ª série "A", e o colégio cobrou NCz\$ 301,03, enquanto o autorizado era NCz\$ 189,70.

A partir dessa constatação, os pais recorrem ao procurador que

vai encaminhar o comunicado à Polícia Federal para investigação. Se for confirmada a continuidade do crime, Abreu — cuja pena prevista é de seis meses a dois anos de detenção, mais multa, por descumprimento à tabela oficial — poderá ter a punição aumentada em até dois terços da fixada em lei. Segundo João Batista de Almeida, para comprovar a irregularidade, a PF poderá fazer até mesmo perícia na contabilidade da escola.

Apesar de sexta-feira o pai ter conseguido pagar setembro, ontem a tesouraria do colégio não recebeu os valores de setembro e outubro referentes ao primeiro grau, mas somente da creche. Conforme Abreu, a medida visa a aguardar a decisão do Conselho de Educação, que deverá fixar novos valores para as mensalidades, da escola. O diretor estava, inclusive, disposto a devolver o que foi pago na sexta-feira, "para não criar polêmica".

Conselho mantém tabela de preços

O Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF) esclareceu ontem que a decisão de conceder reajustes extras às mensalidades das escolas que comprovarem aumento de despesas não significa um retorno ao sistema de liberdade vigiada, revogado liminarmente pelo juiz da 3ª Vara da Justiça Federal, Sebastião Fagundes. Reunidos ontem à tarde, os conselheiros reafirmaram que, para os meses de agosto e setembro, vale a tabela de preços publicada no Diário Oficial do DF.

O presidente da Comissão de Encargos Educacionais do Conselho, Júlio Gregório, explicou que a nova resolução do CEDF não rescindiu a liberdade vigiada, porque a escola somente poderá praticar o novo valor após aprovação pelo Conselho. Antigamente, argumentou, o colégio fixava o preço e já começava a praticá-lo, para depois encaminhar as planilhas ao Conselho.

Fazenda pretende fixar reajustes

A Procuradoria Geral da República começou a preparar a defesa da União no sentido de manter o controle dos preços das mensalidades escolares no âmbito do Ministério da Fazenda. A defesa tomará como base um parecer do procurador-geral adjunto da Fazenda Nacional, Lindemberg da Mota Silveira. No parecer, o procurador condena o entendimento preliminar da Justiça Federal do Distrito Federal contrário à competência do ministro Mailson da Nóbrega para fixar os percentuais de reajustes das mensalidades, atribuição que foi transferida, através de liminar, aos Conselhos Estaduais de Educação.

Em entrevista ao JBr, Lindemberg Silveira observou que a Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público com o objetivo de retirar os poderes da Fazenda quanto à fixação de preços das mensalidades baseia-se no Decreto-Lei 532/69, que não tem mais vigência. Segundo ele o que está em vigor é a Lei n° 7.730/89, que aprovou a Medida Provisória n° 32, a qual instituiu o Plano Verão, determinando o congelamento de preços e estabelecendo regras de desindexação da economia. Além desta lei, vigora ainda a de n° 7.769/89, que deixa clara a competência do ministro da Fazenda de fixar os preços das mensalidades escolares.

O procurador ressalta ainda que a decisão da Justiça Federal do DF, além de contrariar dispositivos legais, instituiu no País a absoluta incerteza jurídica e econômica, dentro de um clima de "desrespeito à ordem pública com intranquilidade entre alunos da rede particular e proprietários de estabelecimentos de ensino". Lembrou que, em função das denúncias de abusos, o Ministério da Fazenda já havia elaborado uma portaria acabando com o regime de "liberdade vigiada" de preços nas escolas, que voltariam ao controle governamental.

A portaria nem chegou a ser publicada, a partir da Ação Civil do Ministério Público. Ela limitaria os reajustes aos percentuais do IPC, como foi estabelecido por uma resolução do Conselho de Ensino do DF.